

# Resolução nº 3.003



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

## Projeto de Resolução nº 124/06

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.003	01	mmr

**Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. ANTÔNIO DIAS BATALHA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Antônio Dias Batalha.


Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 16 de novembro de 2006.

  
Washington Tadeu Granato Costa  
Presidente

  
América Tereza Nascimento da Silva  
Primeira Secretária

  
Maurício Batista  
Segundo Secretário

  
Luis Cláudio da Silva  
Primeiro Vice-Presidente

  
José Martins de Assis  
Segundo Vice-Presidente



*Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.003	02	LMN2

Há 53 anos no nosso município, Antônio Dias Batalha viu nossa cidade nascer e participou do seu desenvolvimento.

Sr. Antônio nasceu em Cajuri, no estado de Minas Gerais, no dia 27 de junho de 1924.

Casou-se com Maria da Conceição Dias Batalha em 1947. Chegou a Volta Redonda em 13 de janeiro de 1953, para morar na casa de sua irmã no antigo acampamento central.

Começou a trabalhar como operador de centrífuga na Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) em 30 de dezembro de 1953. Aposentando-se no ano de 1979.

Foi morador dos bairros Vila Americana, Retiro, Monte Castelo e hoje, com 82 anos de idade, reside no bairro Jardim Cidade do Aço.

Sr. Antônio completou 59 anos de casado, desta união feliz nasceram dez filhos, que lhes presentearam com onze netos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR 124106

FÓLHA DE DESPACHO Nº 001

	ENCAMINHADA RESOLUÇÃO PARA:
<p>DDA          Para verificação de          validade          em 16/11/06          meio</p>	<p>1) DDA          2) CED ? / PUBLICAÇÃO          3) AUTOR          4) DCAA</p>
<p>RECEBIDO EM 16/11/06          DDA - Divisão de Documentação e Arquivo          [Assinatura]          FUNCIONÁRIO</p>	<p>EM, 27/11/2006          [Assinatura]          Aline Chiesse Brandão          Chefe da Divisão de Expediente          Matr. 148</p>
<p>[Assinatura]          Projeto em duplicidade          em 16/11/06          [Assinatura]          Câmara Municipal de Volta Redonda          Léia Lelé e Costa          Chefe da DDA - Matr. 042</p>	<p>RECEBIDO EM 16/11/2006          DDA - Divisão de Documentação e Arquivo          [Assinatura]          FUNCIONÁRIO</p>
<p>Recebi em 16/11/06          [Assinatura]</p> <p><b>LIDO E APROVADO</b>          16/11/2006          [Assinatura]          SECRETARIO</p>	
<p>RESOLUÇÃO nº 3003          PROMULGADA PELA MESA          DIRETORA .          EM, 17/11/2006          [Assinatura]          Aline Chiesse Brandão          Chefe da Divisão de Expediente          Matr. 148</p>	



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

## Resolução nº 3.003

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.003	04	MAV/2

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. ANTÔNIO DIAS BATALHA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Antônio Dias Batalha.


Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de novembro de 2006.

  
Washington Tadeu Granato Costa  
Presidente

  
América Tereza Nascimento da Silva  
1ª Secretária

  
Luis Cláudio da Silva  
1º Vice-Presidente

  
Mauricio Batista  
2º Secretário

  
José Martins de Assis  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 124/06  
Autor: Mesa Diretora



**RESOLUÇÃO Nº 3.003**

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SR. ANTÔNIO DIAS BATALHA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. **ANTÔNIO DIAS BATALHA**.

**Artigo 2º** - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Volta Redonda, 17 de novembro de 2006.

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**  
Presidente

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
1ª Secretária

**MAURÍCIO BATISTA**  
2º Secretário

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA**  
1º Vice-Presidente

**JOSÉ MARTINS DE ASSIS**  
2º Vice-Presidente